



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 18/09/13
121317
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 12756 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a duplicação da rodovia DF 001 na altura do Condomínio Estância Quintas da Alvorada no Jardim Botânico – RA XXVII.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, a duplicação da rodovia DF 001 na altura do Condomínio Estância Quintas da Alvorada no Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por claro objetivo, atender toda a população local, visando sugestivamente reduzir o intenso fluxo diário de mais de 20.000 (vinte mil) veículos, que transitam na via mencionada.

A Região Administrativa RA XXVII, em caráter de urgência, sugere a duplicação da rodovia DF 001, na altura do Condomínio Estância Quintas da Alvorada.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12756/2013
Folha Nº 01 BTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Art. 7º São direito dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem á melhoria de sua condição social;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades básicas e as de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de setembro de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12756 / 2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 19/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selo Protocolo Legislativo
IND Nº 12756, 2013
Folha Nº 03 BPA